



VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 018/2024

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Denomina “Mauri Santo Conte” o Berçário Industrial Localizado no Distrito Industrial de Vila Flores e dá outras providências.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo denominar o Berçário Industrial localizado no Distrito Industrial Municipal, visando homenagear o empresário Mauri Santo Conte, cuja respeitável biografia é parte integrante da presente Lei, alcançando-lhe o devido destaque pela escorreita trajetória pessoal e profissional, quer seja pelo empenho como empresário, bem como, pelo compromisso com o crescimento do município e das pessoas que com ele conviveram.


Nominar o Berçário Industrial em sua homenagem, permite que sua trajetória não seja esquecida e que os novos empreendedores o tenham como exemplo para enfrentamento de todas as adversidades as quais enfrentam para lograr êxito em seus empreendimentos.

Outrossim, o presente projeto também retifica o artigo 13 da Lei Municipal nº 2664/23, ajustando a nomenclatura da quadra, para fins de registro imobiliário.

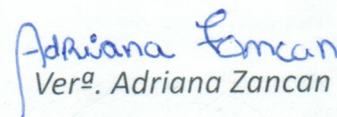
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

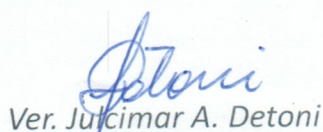
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 24 de janeiro de 2024.


Ver. Marcelo R. Bergamin


Presidente


Ver.ª Adriana Zancan

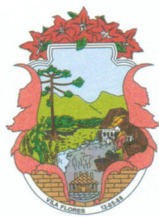
Vice-Presidente (Relatora)


Ver. Julcimar A. Detoni

3º Membro


Ver. Valdemir L. Cristianetti

4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 018/2024 PROTOCOLO _____

PAUTA: 22-01-2024 ORDEM DO DIA 29-01-2024 Enc. Executivo 30-01-2024

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 24/01/2024

COMISSÃO CEFAL, EM ___/___/___

Marcelo R. Bergamin

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 29-01-2024 ATA Nº 004/2024 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Jaqueline Podenski	-	-	
Juliander Morello	x		
Delmar Antônio Luchesi	x		
Jonas Vilarino da Rosa	x		
Deise Cherobin Detogni	x		
Adriana Zancan	x		
Marcelo R. Bergamin	x		
Julcimar Antônio Detoni	x		
Valdemir L. Cristianetti	x		

REJEITADO - APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS
PROJETO DE LEI Nº 018,
DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DENOMINA “MAURI SANTO CONTE” O BERÇÁRIO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VILA FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Vila Flores (RS),
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Berçário Industrial localizado no Distrito Industrial de Vila Flores como “**Berçário Industrial Mauri Santo Conte**”.

Art. 2º O histórico do homenageado, que segue em anexo, passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º O artigo 13 da Lei Municipal nº 2.664, de 14 de novembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 13. O Poder Público Municipal reservará o lote nº 05 da quadra “C”, para concessão de uso de módulos para instalação e funcionamento de micro e pequenas indústrias em berçário industrial de propriedade do Município, na forma do inciso III do artigo 5º da presente Lei. ”

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 18 de janeiro de 2024.

AGENOR Assinado de forma
GALLI:38 digital por
3242290 AGENOR
00 GALLI3832422900
Dados: 2024.01.18
08:40:28 -03'00'

AGENOR GALLI
Prefeito Municipal em Exercício



VILA FLORES - RS
MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Exma. Sra. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei acima nominado, que objetiva denominar o Berçário Industrial localizado no Distrito Industrial Municipal.

A proposta ora encaminhada visa homenagear o empresário Mauri Santo Conte, cuja respeitável biografia consta no anexo que é parte integrante da presente Lei, alcançando-lhe o devido destaque pela esmerada trajetória pessoal e profissional, quer seja pelo empenho como empresário, bem como, pelo compromisso com o crescimento do município e das pessoas que com ele conviveram.

Nominar o Berçário Industrial em sua homenagem, permite que sua trajetória não seja esquecida e que os novos empreendedores o tenham como exemplo para enfrentamento de todas as adversidades as quais enfrentam para lograr êxito em seus empreendimentos.

Outrossim, o presente projeto também retifica o artigo 13 da Lei Municipal nº 2664/23, ajustando a nomenclatura da quadra, para fins de registro imobiliário.

Desta feita, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 18 de janeiro de 2024.

AGENOR Assinado de forma digital por
GALLI:38 AGENOR
3242290 GALLI3832422900
00 0
Dados: 2024.01.18 08:40:49 -03'00'

AGENOR GALLI
Prefeito Municipal em Exercício



VILA FLORES - RS
ANEXO I

BIOGRAFIA DE MAURI SANTO CONTE

Mauri Santo Conte, nasceu em 01 de Novembro de 1964 na cidade de Veranópolis. Filho de Domingos Paulo Conte e de Irma Maria Antonioli Conte e teve 4 irmãos: Cleri, Cleci (*in memoriam*), Ari e Almeri.

Mauri dedicou-se ao trabalho desde muito jovem. Aos 13 anos começou a trabalhar em uma cerâmica e aos 14, juntamente com seu pai e seu irmão Ari, exerceu a atividade de pedreiro para ajudar no sustento da família. Em 1983, Mauri e seu irmão Ari, fundaram a “Esquadrias Conte”, a qual produzia esquadrias de madeira. Anos mais tarde, em 1988, os irmãos deram início à Alumiconte Componentes de Alumínio, que atualmente é uma das maiores empresas do município, conta atualmente com 330 funcionários.

Foi um empresário de sucesso, com espírito empreendedor, visionário, e protagonista da história da Alumiconte. Era um líder nato, estava sempre à frente do seu tempo, de excelente comunicação e negociação. Além da Alumiconte, era empresário no ramo da Construção Civil e de Corretora de Seguros.

Além de notável atuação como empresário, no contexto social o homenageado não media esforços para atuar em prol da sociedade. Em 1990 fez parte da diretoria do Clube Esportivo e Cultural Gaúcho, além de participar ativamente na Comunidade do Faixa Azul.

Foi idealizador do projeto para asfaltamento da Rua Conde de Porto Alegre, aonde está localizada a Alumiconte.

Com 36 anos de idade, na data de 25/03/2000, Mauri sofreu um trágico acidente e veio a falecer deixando um legado de superação diante das dificuldades que teve. Seu exemplo encorajou seu irmão Ari a dar continuidade na realização do sonho de ambos, empreendimento que se consolida cada vez mais como importante segmento industrial da região, servindo assim, como justa e adequada a homenagem de nomear o Berçário Industrial em seu favor, perpetuando assim sua história de sucesso.

Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores